|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO**,  **CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS,**  para atender as demandas de parques e praças municipais, entidades educacionais das redes públicas de ensino municipal bem como demais espaços públicos municipais. servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Data da Elaboração: 31/08/2021** |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * **Educação e Esporte** | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| A brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constituise em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade. O parque infantil público é um equipamento urbano que foi concebido no fim do século XIX com o objetivo de promover atividades de recreação especialmente direcionadas ao público infantil.  Os espaços públicos, entre eles as praças, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes.  Os equipamentos irão contribuir para o lazer das crianças que utilizam os espaços públicos para brincar aliando saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades sócio-educativas diversificadas, além do incentivo ao desenvolvimento das crianças em características como a coletividade, o respeito ao espaço e aos outros e a comunicação. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| 1) Os playgrounds deverão ser entregues à **Contratante** devidamente instalados e montados no prazo de até **30 (Trinta) dias**, contados a partir da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pelo requisitante na ocasião da Autorização de Fornecimento.  2) Os parques playground poderão ser instalados em quaisquer áreas públicas no município de Venda Nova do Imigrante, conforme demanda da requisitante.  **3)** As placas indicativas de idade, forma de uso e peso máximo permitido, com **descrição das normas da ABNT e com a logo da PMVNI** deverão ser entregues e instaladas, junto aos materiais;  4) Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais e a montagem dos parques será por conta da empresa vencedora;  **5)** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendam às especificações técnicas do objeto licitado ou as amostras apresentadas e aprovadas, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de **10 (dez) dias úteis.** O transporte e carregamento dos materiais não aceitos, será de responsabilidade da licitante.  **6)** Caso a substituição dos brinquedos para playground não ocorra no prazo determinado, estará a **Contratada** incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas em Edital;  **7)** Somente serão aceitas as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.  **8)** Todas as despesas de recolhimento e transporte ficará a cargo da empresa vencedora.  **9)** O aceite ou aprovação dos brinquedos playground pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos brinquedos para playground ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR, verificadas posteriormente, garantindo-se à **Contratante** as **faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa** **do Consumidor.**  **GARANTIA E DA INSTALAÇÃO**   * A empresa contratada deverá fornecer Certificado de garantia de 12 (doze) meses para toda a estrutura contra qualquer defeito de fabricação e funcionamento; * O início do período de garantia se dará a partir da data de assinatura do responsável pelo recebimento do material com o carimbo de “atesto” na nota fiscal/fatura; * As despesas com mão de obra para montagem serão de responsabilidade da Contratada; * O custeio integral (despesas diretas e indiretas) do transporte e instalação é de responsabilidade da Contratada, devendo ser executada por profissionais capacitados e habilitados para montagem de brinquedos. * A Contratada deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia. * A empresa contratada deverá apresentar, no ato da instalação dos parques, a ART – Atestado de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável quanto à fabricação, acompanhamento da instalação.   **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**   * A licitante deverá apresentar: * **Registro e regularidade da Licitante e de seus responsáveis técnicos nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU)** que permita a execução dos serviços, objeto desta licitação, comprovada através de Certidão do Órgão e em dia.   OBS: **Caso a empresa vencedora da licitação seja de outro Estado**, na assinatura do contrato, a Empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro Estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/CAU/ES, conforme Lei nº 5.194/66 e Resoluções 266/79 e 413/97 do CONFEA.   * **Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação e indicação do objeto, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica**. O acervo técnico deverá constar todos os técnicos relacionados no CAT. A comprovação da capacidade técnica será feita da seguinte forma:   a) Atestado de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), expedidas pelo (CREA/CAU), do profissional de nível superior detentor da anotação de responsabilidade técnica (ART/RRT), comprovando a prestação de serviços de características técnicas compatíveis às do objeto da presente Licitação.  b) O profissional de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro de trabalho da empresa licitante, na condição de empregado, cujo vínculo deverá existir na data da abertura da Proposta da referida Licitação e deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional Regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição.  c) **Atestado de conclusãoe descrição dos serviços executados.**   * **Comprovação de vínculo de trabalho entre os técnicos indicados e a empresa licitante**. **Esta comprovação poderá ser feita através de CTPS ou Contrato de Trabalho ou CREA/CAU.** * Certificado no INMETRO; * Certificação de que os playgrounds comercializados atendem a Norma da ABNT NBR 16.071/2012,específicas para playgrounds, relativas a ângulos dos brinquedos, fixação, tipos de piso e materiais adequados como plástico, aço ou ferro galvanizado, pintura atóxica em madeira tratada, dentre outros, emitido pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, Certificado e/ou Termo do Fabricante constatando que os brinquedos/playgrounds, possuem selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros pertinentes, regulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES não possui licitação anterior para o objeto ora a ser contratado, será realizado pesquisa de mercado junto a empresas do ramo e tambéms será consultada contratações de outras prefeituras. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote/item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.  Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| Foi realizado um levantamento das praças e escolas que irão receber os equipamentos, conforme detalhado nos pedidos de compras. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será de lote único, por se tratar de um parque com diversos brinquedos que o compõem; |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES tem demanda de material de expediente em suas Secretarias, para atendimento aos munícipes. Por essa razão, a estratégia de contratação mais conveniente dá-se por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/grupo ou lote. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Sendo assim, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Há carência de brinquedos para playground nas Escolas e praças do nosso município, sendo necessário dar celeridade à estruturação física e ao funcionamento dos mesmos, dar-se a necessidade de realização do processo licitatório para garantir de forma eficácia a aquisição.  Enfim, a aquisição do parque infantil visa atender as necessidades das ecsolas e das praças Municipais, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e que mesmo depois de certo tempo não apresentem problemas de manutenção, como pregos expostos, ferrugem, pedaços de ferro soltos oferecendo risco de cortes ou perfurações, de fácil limpeza, que reduz os riscos de contaminação de bactérias, parasitoses e dermatites  Deste modo possibilitando a comunidade mais um espaço de lazer e recreação para as crianças |
|  |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 31 de agosto de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **APROVAÇÃO** | **APROVAÇÃO** |
|  |  |
| **Secretário(a) Municipal de Educação** | **Secretário(a) Municipal de Esporte** |